CONCURSO DE OURIVESARIA APIO 2020



"Centenário do Nascimento de Amália Rodrigues"

1. Descrição do Concurso

O concurso "APIO 2020" é organizado pela APIO – Associação Portuguesa da Indústria de Ourivesaria, no âmbito da sua atuação na promoção do setor de Ourivesaria.

O concurso tem como objetivo distinguir pela criatividade, inovação e design peças de joalharia e ourivesaria originais.

Em 2020 comemora-se o centenário do nascimento de Amália Rodrigues e a APIO quis associar-se às suas comemorações, reconhecendo-a como fadista, compositora e atriz.

2. Candidatos e requisitos

O concurso está aberto a todos os associados e profissionais do setor, estudantes e formandos de cursos de ourivesaria, mediante apresentação de documento que o comprove.

Podem ser aceites até um máximo de três peças por participante contando cada peça como uma candidatura

As peças submetidas ao concurso poderão englobar todo o tipo de matéria-prima havendo a obrigatoriedade de ter uma componente de um metal nobre.

3. Processo de Candidatura / Documentos

Cada candidatura deve ser obrigatoriamente constituída por:

- i. Ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e carimbada (disponível para download em www.apio.pt);
- ii. Termo de responsabilidade assegurando que a peça apresentada a concurso é única e original (modelo disponível para download em www.apio.pt);
- iii. Um painel, num máximo de 3, em formato A3 contendo imagens e pormenores considerados pelo participante como importantes na descrição da sua execução.
- iv. Uma folha A4 com uma pequena memória descritiva (até um máximo de 1000 caracteres) e indicação do valor da peça (em euros);
- v. Descrição de como pretende que a sua peça seja exposta em exposições onde possam vir a estar presentes.
- vi. Breve CV do participante.
- vii. Peça.

IMPORTANTE: É motivo de exclusão imediata qualquer referência ao autor ou escola nas peças e suportes exigidos. Será valorizado pelo júri a reunião de todos estes elementos.

4. Júri e Critérios de Avaliação e Metodologia de Decisão

Constituição do Júri:

- a) Os projetos e respetivas peças serão apreciados por um júri constituído por personalidades a convidar, autónomas, idóneas, profissionais e representantes de instituições relacionadas com o setor e cujos nomes serão divulgados oportunamente.
- b) O presidente do júri é um representante da direção da APIO.
- c) Não podem estar ligados ao júri, de alguma forma, elementos que diretamente sejam membros de associados em concurso ou de entidades de alguma forma ligadas às referidas escolas.

Os critérios de avaliação são:

Organização: Apoio Institucional: Apoios:







- a) Adequação ao tema proposto
- b) Criatividade (design, contemporaneidade e inovação)
- c) Potencial comercial (custo de produção e preço de comercialização)
- d) Viabilidade para produção industrial

5. Informações e entrega de candidaturas

Todas as candidaturas devem ser entregues em mão ou por correio postal (data do carimbo do correio) a partir do dia 15 de junho até às 18h00 do dia 11 de setembro de 2020 na sede da APIO:

APIO – Associação Portuguesa da Industria de Ourivesaria Concurso "APIO 2020" Rua Arco do Marquês do Alegrete, nº6 4ºB 1100-408 Lisboa, Portugal Telefone: (+351) 213 469 820 Fax: (+351) 213 472 645

e-mail: geral@apio.pt

www.apio.pt

A candidatura deve conter a menção "Concurso de Ourivesaria da APIO – Associação Portuguesa da Indústria de Ourivesaria" – "Centenário do Nascimento de Amália Rodrigues".

6. Exposição das Peças e Decisão

Todas as peças submetidas ao concurso serão alvo de exposição em local e data a definir.

A decisão será tomada em reunião do Júri na primeira semana de outubro.

7. Prémios

Vencedor do Concurso:

- a) Quantia de 500€ em dinheiro;
- b) Inserção de banner com imagem da peça vencedora legendada no site da APIO;
- c) Diploma de Participação.
- 2.º Classificado do Concurso:
- a) Barra de prata 925 com a devida designação;
- b) Inserção de banner com imagem da peça vencedora legendada no site da APIO;
- c) Diploma de Participação;
- 3.º Classificado do Concurso:
- a) Barra de prata 925 com a devida designação;
- b) Inserção de banner com imagem da peça vencedora legendada no site da APIO;
- c) Diploma de Participação.

A todos os outros participantes serão entregues certificados de participação do concurso.

8. Disposições finais:

- 1) A APIO reserva-se no direito de alterar, suspender ou cancelar o concurso sempre que haja menos de 10 peças recionadas.
- 2) A APIO reserva-se no direito de utilizar as imagens das peças e projetos selecionados e demais elementos para ações de divulgação, mencionando, sempre que possível, os seus autores, e facilitando esta identificação.
- 3) O candidato assume inteira responsabilidade pela peça sujeita a concurso a partir do momento em que a mesma é entregue à Associação. Em alternativa, poderá colocá-la num seguro a subscrever pela Associação, comparticipando, nesse caso, no pagamento do respetivo seguro na exata proporção do valor monetário que o candidato atribuir à peça que colocar a concurso.

A participação neste concurso implica a aceitação do presente regulamento.

- 5) O premiado compromete-se a estar presente na sessão de divulgação de resultados e entrega do prémio a decorrer em local, dia e horário a definir, ou fazer-se representar por alguém.
- 5) De recordar que as peças são de propriedade intelectual dos seus autores.
- 6) O ponto 7. deste regulamento poderá ser alterado em função das parcerias que se estão a negociar.

Lisboa, 26 de março de 2020.

Organização: Apoio Institucional: Apoios:







2